



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora Renata Falzoni
REQUERIMENTO Nº /2025

À Douta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

Nos termos regimentais, venho, por meio deste, apresentar uma proposta de modernização e adequação dos escopos desta Comissão. Requeiro que seja discutida e deliberada pelos Nobres Vereadores membros desta respeitável Comissão a necessidade de elaboração de um Projeto de Resolução, com o intuito de acrescentar atribuições e competências à Comissão, promovendo a alteração do inciso V do artigo 39 e do inciso V do artigo 47 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Em anexo, segue uma proposta que visa permitir a apresentação de sugestões pelos Nobres Pares, para deliberação sobre a atualização da nomenclatura da Comissão, bem como a ampliação de sua competência de análise, incluindo novos temas e responsabilidades.

O objetivo da proposta anexa é adequar tanto a nomenclatura quanto as atribuições da Comissão às demandas contemporâneas da cidade, abordando temas essenciais como mobilidade urbana, segurança viária e acessibilidade. Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

RENATA FALZONI
Vereadora